



ANO III – Nº 1263 - Macaíba - RN, terça-feira, 18 de julho de 2023

**PODER EXECUTIVO**

**EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR – Prefeito Municipal**

**JOSÉ FRANÇA SOARES NETO – Vice-Prefeito**

**ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO**

**AVISO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Pregoeira do Município de Macaíba/RN, no uso de suas atribuições legais, torna público que está aberta licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por Item, Processo Licitatório nº. 057/2023, cujo objeto é: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM ESPORTIVA (DIVERSAS MODALIDADES E EQUIPE DE APOIO), TENDO EM VISTA A REALIZAÇÃO DOS CAMPEONATOS, TORNEIOS E EVENTOS NO ÂMBITO MUNICIPAL A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER DE MACAÍBA/RN. A sessão pública dar-se-á no dia 28/07/2023 às 09h00min, através do endereço eletrônico: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. Id do Processo: 246792. O Edital e seus anexos estarão disponíveis através dos sites: [www.macaiba.rn.gov.br/servicos/licitacoes](http://www.macaiba.rn.gov.br/servicos/licitacoes), endereço eletrônico: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>.

Macaíba/RN, 18/07/2023.

Lorena Timbó de Oliveira Emerenciano  
Pregoeira/PMM.

PROCOLO Nº. 5746/2023 – DATA:  
06/04/2023.

PROCESSO DE DESPESA Nº. 1902/2023.

INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 043/2023.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A DEMANDA DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO.

**ATO DE HOMOLOGAÇÃO**

**Considerando**, a análise do processo em comento.

**Considerando**, os atos praticados pela Pregoeira do Município, conjuntamente com a Equipe de Apoio, inclusive a expedição do ato de adjudicatário.

**Considerando**, que após os lances e negociação direta com a Pregoeira, foi conseguido valor de acordo com a prática no mercado local, conforme pesquisa mercadológica.

**Considerado**, o resultado do procedimento de licitação, em tela, configurado na ata que integra os autos deste certame.

**Considerando**, que não houve a interposição de recursos, quando ao credenciamento, fase de proposta e documentação de habilitação, estando, portanto, precluso o direito de interposição de recurso pelo licitante.

**Considerando**, finalmente o que preconiza o inciso XXII, do artigo 4º, da Lei Federal nº 10.520/2002.

**HOMOLOGO** o procedimento em favor das licitantes:

**A2 DISTRIBUIDORA BRASIL LTDA – CNPJ: 38.140.640/0001-70**, saiu vencedora do item: 0001 - R\$ 6,52. Valor global: R\$ 195.600,00 (cento e noventa e cinco mil e seiscentos reais).

**ANDRADE & BEZERRA COMERCIO E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA – CNPJ: 09.337.018/0001-58**, saiu vencedora dos itens: 0032 - R\$ 39,20; 0036 - R\$ 6,91; 0040 - R\$ 24,38; 0052 - R\$ 2,36; 0060 - R\$ 0,17; 0065 - R\$ 1,19; 0066 - R\$ 0,26; 0067 - R\$ 0,47; 0068 - R\$ 0,39; 0069 - R\$ 0,52; 0076 - R\$ 37,35; 0091 - R\$ 16,49; 0092 - R\$ 27,01; 0093 - R\$ 5,25; 0096 - R\$ 5,29; 0098 - R\$ 0,87; 0099 - R\$ 4,75; 0105 - R\$ 53,56; 0111 - R\$ 0,39; 0112 - R\$ 0,47; 0154 - R\$ 0,19; 0163 - R\$ 0,27; 0171 - R\$ 0,28; 0174 - R\$ 0,11; 0181 - R\$ 0,55; 0182 - R\$ 148,8; 0184 - R\$ 1,14; 0187 - R\$ 0,21; 0191 - R\$ 51,26; 0198 - R\$ 1,75; 0203 - R\$ 7,32; 0204 - R\$ 2,86; 0206 - R\$ 0,24; 0211 - R\$ 0,49; 0212 - R\$ 122,99; 0213 - R\$ 117,99; 0215 - R\$ 43,91. Valor global: R\$ 1.330.185,20 (hum milhão, trezentos e trinta mil cento e oitenta e cinco reais e vinte centavos).

**ANJOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – CNPJ: 31.151.224/0001-28**, saiu vencedora do item: 0100 - R\$ 59,59. Valor global: R\$ 119.180,00 (cento e dezenove mil e cento e oitenta reais).

**ATLANTICO LIFE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – CNPJ: 14.249.047/0002-89**, saiu vencedora dos itens: 0007 - R\$ 1,04; 0010 - R\$ 0,04; 0016 - R\$ 1,35; 0023 - R\$ 16,80; 0024 - R\$ 2,20; 0025 - R\$ 0,23; 0027 - R\$ 22,99; 0029 - R\$ 0,73; 0030 - R\$ 6,15; 0037 - R\$ 5,80; 0041 - R\$ 6,10; 0050 - R\$ 0,44; 0059 - R\$ 0,19; 0061 - R\$ 1,80; 0070 - R\$

36,98; 0071 - R\$ 0,12; 0078 - R\$ 0,20; 0081 - R\$ 2,32; 0082 - R\$ 1,60; 0088 - R\$ 0,15; 0090 - R\$ 1,05; 0094 - R\$ 0,68; 0097 - R\$ 9,83; 0103 - R\$ 4,85; 0106 - R\$ 0,05; 0109 - R\$ 2,34; 0114 - R\$ 2,00; 0128 - R\$ 0,19; 0140 - R\$ 3,24; 0142 - R\$ 3,50; 0143 - R\$ 0,05; 0149 - R\$ 1,49; 0155 - R\$ 2,00; 0158 - R\$ 0,08; 0161 - R\$ 5,82; 0169 - R\$ 0,09; 0172 - R\$ 2,15; 0177 - R\$ 0,19; 0180 - R\$ 2,00; 0190 - R\$ 0,13; 0193 - R\$ 0,26; 0200 - R\$ 0,96; 0208 - R\$ 11,99. Valor global: R\$ R\$ 3.094.374,00 (três milhões, noventa e quatro mil trezentos e setenta e quatro reais).

**CEPALAB LABORATORIOS S.A – CNPJ:**

**02.248.312/0001-44**, saiu vencedora dos itens: 0012 - R\$ 10,00; 0013 - R\$ 10,00; 0014 - R\$ 10,00. Valor global: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

**CIRUFARMA COMERCIAL LTDA – CNPJ: 40.787.152/0001-09**, saiu vencedora nos itens: 0132 - R\$ 0,33; 0135 - R\$ 0,98. Valor global: R\$ 7.776,00 (sete mil setecentos e setenta e seis reais).

**CIRURGICA MONTEBELLO LTDA – CNPJ: 08.674.752/0001-40**, saiu vencedora dos itens: 0004 - R\$ 0,17; 0011 - R\$ 0,77; 0022 - R\$ 0,39; 0028 - R\$ 0,06; 0035 - R\$ 0,04; 0042 - R\$ 0,03; 0047 - R\$ 0,13; 0057 - R\$ 0,28; 0058 - R\$ 0,39; 0064 - R\$ 0,39; 0104 - R\$ 4,67; 0108 - R\$ 0,20; 0129 - R\$ 0,16; 0130 - R\$ 0,27; 0148 - R\$ 0,29; 0173 - R\$ 3,55; 0195 - R\$ 4,50; 0201 - R\$ 0,04; 0210 - R\$ 0,14; 0214 - R\$ 1,98. Valor global: R\$ 498.126,00 (quatrocentos e noventa e oito mil e cento e vinte e seis reais).

**CLM FARMA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – CNPJ: 40.274.237/0001-85**, saiu vencedora do item: 0038 - R\$ 1,28. Valor global: R\$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais).

**DISMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – CNPJ: 10.538.476/0001-34**, saiu vencedora dos itens: 0156 - R\$ 0,10; 0197 - R\$ 0,22. Valor global: R\$ 56.200,00 (cinquenta e seis mil e duzentos reais).

**DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKEES LTDA – CNPJ: 25.279.552/0001-01**, saiu vencedora dos itens: 0002 - R\$ 5,32; 0008 - R\$ 2,73; 0054 - R\$ 2,83; 0063 - R\$ 1,07; 0175 - R\$ 0,13; 0207 - R\$ 0,25. Valor global: R\$ 272.315,00 (duzentos e setenta e dois mil e trezentos e quinze reais).

**ESTRATTI VEGETALI FARMACIA E MANIPULACAO LTDA – CNPJ: 04.162.170/0001-23**, saiu vencedora dos itens: 0009 - R\$ R\$ 1,20; 0131 - R\$ 0,80. Valor global: R\$ 34.800,00 (trinta e quatro mil e oitocentos reais).

**F WILTON CAVALCANTE MONTEIRO LTDA – CNPJ: 07.055.280/0001-84**, saiu vencedora dos itens: 0003 - R\$ 3,49; 0017 - R\$ 0,22; 0020 - R\$ 2,20; 0021 - R\$ 2,60; 0031 - R\$ 0,15; 0039 - R\$ 9,50; 0046 - R\$ 0,07; 0048 - R\$ 0,07; 0049 - R\$ 0,07; 0051 - R\$ 7,90; 0055 - R\$ 0,49; 0056 - R\$ 0,30; 0074 - R\$ 0,35; 0075 - R\$ 0,41; 0079 - R\$ 12,34; 0083 - R\$ 2,01; 0089 - R\$ 1,42; 0095 - R\$ 5,12; 0101 - R\$ 0,45; 0107 - R\$ 0,03; 0115 - R\$ 2,24; 0116 - R\$ 0,25; 0133 - R\$ 3,49; 0141 - R\$ 39,90; 0144 - R\$ 2,14; 0150 - R\$ 0,09; 0151 - R\$ 0,51; 0159 - R\$ 4,99; 0164 - R\$ 4,13; 0168 - R\$ 1,42; 0170 - R\$ 5,12; 0178 - R\$ 0,07; 0179 - R\$ 0,14; 0183 - R\$ 0,99; 0185 - R\$ 0,18; 0188 - R\$ 1,65; 0196 - R\$ 3,70. Valor global: R\$ 1.518.828,00 (hum milhão, quinhentos e dezoito mil e oitocentos e vinte e oito reais).

**FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR**

**LTDA – CNPJ: 05.400.006/0001-70**, saiu vencedora nos itens: 0005 - R\$ 2,13; 0162 - R\$ 3,01; 0166 - R\$ 0,06. Valor global: R\$ 102.540,00 (cento e dois mil e quinhentos e quarenta reais).

**GIULLITE B MEDEIROS – CNPJ: 21.437.704/0001-04**, saiu vencedora dos itens: 0033 - R\$ 25,38; 0084 - R\$ 8,99; 0110 - R\$ 24,80; 0120 - R\$ 48,65; 0121 - R\$ 41,20. Valor global: R\$ 221.652,00 (duzentos e vinte e um mil seiscentos e cinquenta e dois reais).

**HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA – CNPJ: 33.160.739/0001-10**, saiu vencedora dos itens: 0006 - R\$ 0,04; 0026 - R\$ 6,30; 0053 - R\$ 0,25; 0062 - R\$ 0,19; 0073 - R\$ 1,15; 0086 - R\$ 0,09; 0152 - R\$ 1,03; 0153 - R\$ 6,25; 0157 - R\$ 0,19; 0186 - R\$ 0,25; 0202 - R\$ 0,35. Valor global: R\$ 799.780,00 (setecentos e noventa e nove mil e setecentos e oitenta reais).

**INOVAMED HOSPITALAR LTDA – CNPJ: 12.889.035/0001-02**, saiu vencedora nos itens: 0077 - R\$ 0,03; 0085 - R\$ 5,11; 0113 - R\$ 0,02; 0137 - R\$ 0,11; 0138 - R\$ 0,09; 0139 - R\$ 0,10; 0145 - R\$ 0,06; 0146 - R\$ 0,03; 0147 - R\$ 0,05; 0167 - R\$ 0,19; 0189 - R\$ 0,07; 0192 - R\$ 0,90; 0194 - R\$ 0,51. Valor global: R\$ 192.389,00 (cento e noventa e dois mil trezentos e oitenta e nove reais).

**LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO S/A – CNPJ: 17.159.229/0001-76**, saiu vencedora do item: 0199 - R\$ 9,36. Valor global: R\$ 112.320,00 (cento e doze mil e trezentos e vinte reais).

**NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA – CNPJ: 15.218.561/0001-39**, saiu vencedora dos itens: 0018 - R\$ 0,20; 0043 - R\$ 0,07; 0072 - R\$ 0,15; 0134 - R\$ 0,46. Valor global: R\$ 189.700,00 (cento e oitenta e nove mil e setecentos reais).

**PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA – CNPJ: 01.722.296/0001-17**, saiu vencedora dos itens: 0015 - R\$ 0,45; 0019 - R\$ 0,33; 0117 - R\$ 293,00. Valor global: R\$ 78.310,00 (setenta e oito mil trezentos e dez reais).

**PHARMAPLUS LTDA – CNPJ: 03.817.043/0001-52**, saiu vencedora dos itens: 0034 - R\$ 0,06; 0044 - R\$ 0,07; 0045 - R\$ 0,08; 0087 - R\$ 9,63; 0160 - R\$ 5,09; 0209 - R\$ 7,19. Valor global: R\$ 283.788,00 (duzentos e oitenta e três mil setecentos e oitenta e oito reais).

**PHOSPODONT LTDA – CNPJ: 04.451.626/0001-75**, saiu vencedora dos itens: 0102 - R\$ 6,36; 0126 - R\$ 63,36. Valor global: R\$ 20.323,20 (vinte mil e trezentos e vinte e três reais e vinte centavos).

**RDF - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA – CNPJ: 12.305.387/0001-73**, saiu vencedora do item: 0205 - R\$ 6,19. Valor global: R\$ 37.140,00 (trinta e sete mil cento e quarenta reais).

**TIDIMAR COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA – CNPJ: 25.296.849/0001-85**, saiu vencedora do item: 0080 - R\$ 0,05. Valor global: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil).

**ULTRA MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – CNPJ: 42.946.717/0001-70**, saiu vencedora do item: 0165 - R\$ 4,01. Valor global: R\$ 60.150,00 (sessenta mil e cinco e cinquenta reais).

**WDFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – CNPJ: 36.393.228/0001-36**, saiu vencedora do item: 0176 - R\$ 0,39. Valor global:

R\$ 2.340,00 (dois mil trezentos e quarenta reais).

**CONVOQUEM-SE** as empresas acima mencionadas para a assinatura das Atas de Registro de Preços.

**Macaíba/RN, 18 de julho de 2023.**

**Kelly Katiucci Brito de Lima Maia**  
Secretária Adjunta da Secretaria Municipal de Saúde

#### **PESQUISA MERCADOLÓGICA**

#### **PESQUISA MERCADOLÓGICA**

A Secretaria Municipal de Segurança Pública, situada na Rua Emília de Fátima Vasconcelos, 111, Auta de Souza, Macaíba-RN, através do Núcleo de Processamento – NUPRO torna pública a realização da **COTAÇÃO DE PREÇOS** para AQUISIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E SOFTWARES COM INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO, NECESSÁRIOS PARA A IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE VIDEOMONITORAMENTO no Município de Macaíba com foco nas ações de prevenção em segurança pública, defesa civil e trânsito para a estruturação do Centro de Operações Integradas de Segurança Pública - COISP. Processo nº: 2407/2023.

**LIMITE DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 25/07/2023 – 14h00**

Os interessados em participar da presente cotação de preços poderão retirar o TERMO DE REFERÊNCIA no endereço citado ou pelo e-mail: [setordecom-prasmacaiba@gmail.com](mailto:setordecom-prasmacaiba@gmail.com). Informações poderão ser obtidas pelo telefone: (84) 3271-6921

Macaíba, 18 de julho de 2023.

Núcleo de Processamento - NUPRO

#### **PESQUISA MERCADOLÓGICA**

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo, situada na Rua Doutor Pedro Matos, 900, Auta de Souza, Macaíba-RN, torna pública a realização da **COTAÇÃO DE PREÇOS** para a aquisição de câmeras frias com serviço de instalação, serviço a ser realizado no Mercado Público de Macaíba/RN. Processo nº: 2579/2023.

**LIMITE DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 21/07/2023 – 17h00**

Os interessados em participar da presente cotação de preços poderão retirar o TERMO DE REFERÊNCIA pelo e-mail: [semurbdadm@gmail.com](mailto:semurbdadm@gmail.com).

Macaíba, 18 de julho de 2023.

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo

#### **PESQUISA MERCADOLÓGICA**

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo, situada na Rua Doutor Pedro Matos, 900, Auta de Souza, Macaíba-RN, torna pública a realização da **COTAÇÃO DE PREÇOS** para a contratação de empresa especializada no fornecimento e instalação de corrimãos, serviço a ser realizado no Mercado Público Municipal de Macaíba. Processo nº: 2581/2023.

**LIMITE DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 21/07/2023 – 17h00**

Os interessados em participar da presente cotação de preços poderão retirar o TERMO DE REFERÊNCIA pelo e-mail: [semurbdadm@gmail.com](mailto:semurbdadm@gmail.com).

Macaíba, 18 de julho de 2023.

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo

#### **PESQUISA MERCADOLÓGICA**

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo, situada na Rua Doutor Pedro Matos, 900, Auta de Souza, Macaíba-RN, torna pública a realização da **COTAÇÃO DE PREÇOS** para a contratação de serviços de assistência técnica e manutenção em caráter corretivo, com o fornecimento de peças, materiais, mão de obra e componentes, de 01(uma) Plataforma Elevatória, instalada no Mercado Público de Macaíba/RN. Processo nº: 2579/2023.

**LIMITE DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 21/07/2023 – 17h00**

Os interessados em participar da presente cotação de preços poderão retirar o TERMO DE REFERÊNCIA pelo e-mail: [semurbdadm@gmail.com](mailto:semurbdadm@gmail.com).

Macaíba, 18 de julho de 2023.

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo

#### **PESQUISA MERCADOLÓGICA**

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo, situada na Rua Doutor Pedro Matos, 900, Auta de Souza, Macaíba-RN, torna pública a realização da **COTAÇÃO DE PREÇOS** para a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de restauração e manutenção de portas metálicas, serviço a ser realizado no Mercado Público Municipal de Macaíba. Processo nº: 2580/2023.

**LIMITE DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 21/07/2023 – 17h00**

Os interessados em participar da presente cotação de preços poderão retirar o TERMO DE REFERÊNCIA pelo e-mail: [semurbdadm@gmail.com](mailto:semurbdadm@gmail.com).

Macaíba, 18 de julho de 2023.

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo

#### **PORTARIAS**

##### **PORTARIA Nº 044/2023**

**DESIGNA SERVIDORES PARA EXERCER A FUNÇÃO DE GESTOR E FISCAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 073/2023**

O Secretário Municipal de Educação do Município de Macaíba/RN, vem, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1655, de 18 de junho de 2013, e o Decreto Municipal nº 1722, de 16 de maio de 2014, e,

**CONSIDERANDO** que a Administração Pública deve observar os princípios previstos no art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

**CONSIDERANDO** o disposto nos incisos I e II, do art. 73, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que trata do recebimento, pela Administração Pública, do objeto ou da prestação de serviços;

**CONSIDERANDO** a importância da Administração Pública adotar procedimentos administrativos que permitam a gestão mais eficiente e efetiva dos contratos administrativos;

**CONSIDERANDO**, finalmente, a necessidade de

padronizar os procedimentos de acompanhamento e fiscalização dos contratos mantidos por este órgão público,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Designar, os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas na ata de registro de preços nº 073/2023 - SME, celebrado entre a Secretaria Municipal de Educação e a empresa **CATFELLI DESIGN COMERCIO LTDA**, inscrito sob o CNPJ 44.460.306/0001-04, cujo objeto aquisição de móveis, eletrodomésticos, eletroeletrônicos e sonorização, visando em atender a Secretaria Municipal de Educação de Macaíba-RN.

I – **Marcelo Severiano da Silva**, matrícula nº 1124960, na qualidade de gestor de contrato;

II – **Conceição Karina Galdino Dantas Gabriel**, matrícula nº 94226 na qualidade de fiscal técnico.

**Art. 2º** Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor (membro ou administrativo) designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Técnico: servidor (membro ou administrativo) designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

Macaíba/RN, 18 de julho de 2023.

Ademar Teixeira da Silva Júnior  
Secretário Municipal de Educação

#### PORTARIA Nº 053/2023

##### DESIGNA SERVIDORES PARA EXERCER A FUNÇÃO DE GESTOR E FISCAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 074/2023

O Secretário Municipal de Educação do Município de Macaíba/RN, vem, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1655, de 18 de junho de 2013, e o Decreto Municipal nº 1722, de 16 de maio de 2014, e,

**CONSIDERANDO** que a Administração Pública deve observar os princípios previstos no art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

**CONSIDERANDO** o disposto nos incisos I e II, do art. 73, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que trata do recebimento, pela Administração Pública, do objeto ou da prestação de serviços;

**CONSIDERANDO** a importância da Administração Pública adotar procedimentos administrativos que permitam a gestão mais eficiente e efetiva dos contratos administrativos;

**CONSIDERANDO**, finalmente, a necessidade de padronizar os procedimentos de acompanhamento e fiscalização dos contratos mantidos por este órgão público,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Designar, os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas na ata de registro de preços nº 074/2023 - SME, celebrado entre a Secretaria Municipal de Educação e a empresa **CENTRO MUSICAL IVAIPORA LTDA**, inscrito sob o CNPJ 05.607.287/0001-36, cujo objeto aquisição de móveis, eletrodomésticos, eletroeletrônicos e sonorização, visando em atender a Secretaria Municipal de Educação de Macaíba-RN.

I – **Marcelo Severiano da Silva**, matrícula nº 1124960, na qualidade de gestor de contrato;

II – **Conceição Karina Galdino Dantas Gabriel**, matrícula nº 94226 na qualidade de fiscal técnico.

**Art. 2º** Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor (membro ou administrativo) designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Técnico: servidor (membro ou administrativo) designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

Macaíba/RN, 18 de julho de 2023.

Ademar Teixeira da Silva Júnior  
Secretário Municipal de Educação

#### PORTARIA Nº 054/2023

##### DESIGNA SERVIDORES PARA EXERCER A FUNÇÃO DE GESTOR E FISCAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 075/2023

O Secretário Municipal de Educação do Município de Macaíba/RN, vem, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1655, de 18 de junho de 2013, e o Decreto Municipal nº 1722, de 16 de maio de 2014, e,

**CONSIDERANDO** que a Administração Pública deve observar os princípios previstos no art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

**CONSIDERANDO** o disposto nos incisos I e II, do art. 73, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que trata do recebimento, pela Administração Pública, do objeto ou da prestação de serviços;

**CONSIDERANDO** a importância da Administração Pública adotar procedimentos administrativos que permitam a gestão mais eficiente e efetiva dos contratos administrativos;

**CONSIDERANDO**, finalmente, a necessidade de padronizar os procedimentos de acompanhamento e fiscalização dos contratos mantidos por este órgão público,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Designar, os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e

o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas na ata de registro de preços nº 075/2023 - SME, celebrado entre a Secretaria Municipal de Educação e a empresa **ISABELA COSTA DAINESI**, inscrito sob o CNPJ 30.733.876/0001-08, cujo objeto aquisição de móveis, eletrodomésticos, eletroeletrônicos e sonorização, visando em atender a Secretaria Municipal de Educação de Macaíba-RN.

I – **Marcelo Severiano da Silva**, matrícula nº 1124960, na qualidade de gestor de contrato;

II – **Conceição Karina Galdino Dantas Gabriel**, matrícula nº 94226 na qualidade de fiscal técnico.

**Art. 2º** Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor (membro ou administrativo) designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Técnico: servidor (membro ou administrativo) designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

Macaíba/RN, 18 de julho de 2023.

Ademar Teixeira da Silva Júnior  
Secretário Municipal de Educação

#### PORTARIA Nº 055/2023

##### DESIGNA SERVIDORES PARA EXERCER A FUNÇÃO DE GESTOR E FISCAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 076/2023

O Secretário Municipal de Educação do Município de Macaíba/RN, vem, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1655, de 18 de junho de 2013, e o Decreto Municipal nº 1722, de 16 de maio de 2014, e,

**CONSIDERANDO** que a Administração Pública deve observar os princípios previstos no art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

**CONSIDERANDO** o disposto nos incisos I e II, do art. 73, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que trata do recebimento, pela Administração Pública, do objeto ou da prestação de serviços;

**CONSIDERANDO** a importância da Administração Pública adotar procedimentos administrativos que permitam a gestão mais eficiente e efetiva dos contratos administrativos;

**CONSIDERANDO**, finalmente, a necessidade de padronizar os procedimentos de acompanhamento e fiscalização dos contratos mantidos por este órgão público,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Designar, os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas na ata de registro de preços nº 076/2023 - SME, celebrado entre a Secretaria Municipal de Educação e a empresa **JR INDÚSTRIA E COMÉRCIO**

**DE MÓVEIS LTDA ME**, inscrito sob o CNPJ 17.570.889/0001-45, cujo objeto aquisição de móveis, eletrodomésticos, eletroeletrônicos e sonorização, visando em atender a Secretaria Municipal de Educação de Macaíba-RN.

I – **Marcelo Severiano da Silva**, matrícula nº 1124960, na qualidade de gestor de contrato;

II – **Conceição Karina Galdino Dantas Gabriel**, matrícula nº 94226 na qualidade de fiscal técnico.

**Art. 2º** Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor (membro ou administrativo) designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Técnico: servidor (membro ou administrativo) designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

Macaíba/RN, 18 de julho de 2023.

Ademar Teixeira da Silva Júnior  
Secretário Municipal de Educação

#### PORTARIA Nº 056/2023

#### DESIGNA SERVIDORES PARA EXERCER A FUNÇÃO DE GESTOR E FISCAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 077/2023

O Secretário Municipal de Educação do Município de Macaíba/RN, vem, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1655, de 18 de junho de 2013, e o Decreto Municipal nº 1722, de 16 de maio de 2014, e,

**CONSIDERANDO** que a Administração Pública deve observar os princípios previstos no art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

**CONSIDERANDO** o disposto nos incisos I e II, do art. 73, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que trata do recebimento, pela Administração Pública, do objeto ou da prestação de serviços;

**CONSIDERANDO** a importância da Administração Pública adotar procedimentos administrativos que permitam a gestão mais eficiente e efetiva dos contratos administrativos;

**CONSIDERANDO**, finalmente, a necessidade de padronizar os procedimentos de acompanhamento e fiscalização dos contratos mantidos por este órgão público,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Designar, os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas na ata de registro de preços nº 077/2023 - SME, celebrado entre a Secretaria Municipal de Educação e a empresa **MARCOS JULIANO DA SILVA LTDA**, inscrito sob o CNPJ 12.633.952/0001-21,

cujo objeto aquisição de móveis, eletrodomésticos, eletroeletrônicos e sonorização, visando em atender a Secretaria Municipal de Educação de Macaíba-RN.

I – **Marcelo Severiano da Silva**, matrícula nº 1124960, na qualidade de gestor de contrato;

II – **Conceição Karina Galdino Dantas Gabriel**, matrícula nº 94226 na qualidade de fiscal técnico.

**Art. 2º** Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor (membro ou administrativo) designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Técnico: servidor (membro ou administrativo) designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

Macaíba/RN, 18 de julho de 2023.

Ademar Teixeira da Silva Júnior  
Secretário Municipal de Educação

#### PORTARIA Nº 057/2023

#### DESIGNA SERVIDORES PARA EXERCER A FUNÇÃO DE GESTOR E FISCAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 078/2023

O Secretário Municipal de Educação do Município de Macaíba/RN, vem, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1655, de 18 de junho de 2013, e o Decreto Municipal nº 1722, de 16 de maio de 2014, e,

**CONSIDERANDO** que a Administração Pública deve observar os princípios previstos no art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

**CONSIDERANDO** o disposto nos incisos I e II, do art. 73, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que trata do recebimento, pela Administração Pública, do objeto ou da prestação de serviços;

**CONSIDERANDO** a importância da Administração Pública adotar procedimentos administrativos que permitam a gestão mais eficiente e efetiva dos contratos administrativos;

**CONSIDERANDO**, finalmente, a necessidade de padronizar os procedimentos de acompanhamento e fiscalização dos contratos mantidos por este órgão público,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Designar, os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas na ata de registro de preços nº 078/2023 - SME, celebrado entre a Secretaria Municipal de Educação e a empresa **NATAL SERVICE LTDA**, inscrito sob o CNPJ 08.412.520/0001-85, cujo objeto aquisição de móveis, eletrodomésticos, eletroeletrônicos e so-

norização, visando em atender a Secretaria Municipal de Educação de Macaíba-RN.

I – **Marcelo Severiano da Silva**, matrícula nº 1124960, na qualidade de gestor de contrato;

II – **Conceição Karina Galdino Dantas Gabriel**, matrícula nº 94226 na qualidade de fiscal técnico.

**Art. 2º** Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor (membro ou administrativo) designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Técnico: servidor (membro ou administrativo) designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

Macaíba/RN, 18 de julho de 2023.

Ademar Teixeira da Silva Júnior  
Secretário Municipal de Educação

#### PORTARIA Nº 058/2023

#### DESIGNA SERVIDORES PARA EXERCER A FUNÇÃO DE GESTOR E FISCAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 079/2023

O Secretário Municipal de Educação do Município de Macaíba/RN, vem, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1655, de 18 de junho de 2013, e o Decreto Municipal nº 1722, de 16 de maio de 2014, e,

**CONSIDERANDO** que a Administração Pública deve observar os princípios previstos no art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

**CONSIDERANDO** o disposto nos incisos I e II, do art. 73, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que trata do recebimento, pela Administração Pública, do objeto ou da prestação de serviços;

**CONSIDERANDO** a importância da Administração Pública adotar procedimentos administrativos que permitam a gestão mais eficiente e efetiva dos contratos administrativos;

**CONSIDERANDO**, finalmente, a necessidade de padronizar os procedimentos de acompanhamento e fiscalização dos contratos mantidos por este órgão público,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Designar, os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas na ata de registro de preços nº 079/2023 - SME, celebrado entre a Secretaria Municipal de Educação e a empresa **NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS**, inscrito sob o CNPJ 03.829.590/0001-58, cujo objeto aquisição de móveis, eletrodomésticos, eletroeletrônicos e sonorização, visando em atender a Secretaria Municipal de Educação de Macaíba-RN.

I –**Marcelo Severiano da Silva**, matrícula nº 1124960, na qualidade de gestor de contrato;

Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei;

II, da Constituição da República Federativa do Brasil;

II –**Conceição Karina Galdino Dantas Gabriel**, matrícula nº 94226 na qualidade de fiscal técnico.

**RESOLVE:**

**CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município;

**Art. 2º** Para efeito desta Portaria, considera-se:

**Art. 1º** Torna Público que o candidato André Fernandes Silva, CPF:103.917.854-51, aprovado para cargo de Médico-Psiquiatra, na 2ª (segunda) colocação, sexo masculino, solicitou formalmente, sob o Processo Administrativo n.º 354/2023, seu respectivo deslocamento para o final de fila de classificação.

**CONSIDERANDO**, finalmente, a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal;

I - Gestor do Contrato: servidor (membro ou administrativo) designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**RESOLVE:**

II - Fiscal Técnico: servidor (membro ou administrativo) designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;

Palácio Auta de Souza, em Macaíba/RN, 18 de julho de 2023.

**Art. 1º** Nomear **FRANCISCO LUIS DE SOUZA NETO**, CPF nº 018.325.254-30, para exercer o cargo em comissão de **AUXILIAR DE ATENDIMENTO**, sob o símbolo CC4 lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macaíba/RN, 18 de julho de 2023.

Ademar Teixeira da Silva Júnior  
Secretário Municipal de Educação

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

**PORTARIA DE RECLASSIFICAÇÃO PARA O FINAL DE FILA N.º 287/2023**

**PORTARIA Nº 286/2023**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei:

Palácio Auta de Souza, em Macaíba/RN, 18 de julho de 2023.

**EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR**  
Prefeito Municipal de Macaíba/RN

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA**,

**CONSIDERANDO** o que é preceituado no art. 37,

## DEMONSTRATIVO

### DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA

BLOCO 1 – IDENTIFICAÇÃO													
01 – Nome da Organização da Sociedade Civil: CASA LAR NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO			02 – Número do CNPJ 08.020.037/0001-93		03 – Período de Execução 01/06/2023 A 30/06/2023		04 – Exercício 2023						
05 – Endereço: RUA LARGO CONEGO ESTAVAM DANTAS,65 – CENTRO – MACAÍBA/RN – CEP: 59.280-000.						06 – Município: Macaíba		07 – UF: RN					
BLOCO 2 – SÍNTESE DA EXECUÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA (R\$)													
08 - Saldo Anterior R\$ 7.437,47		09 – Valor Recebido R\$ 14.400,00		10 – outros créditos R\$ 13,19		11 – Devolução		12 – Valor Total R\$ 21.850,66		13 – Despesas Realizadas R\$ 8.526,68		14 – Saldo a Reprogramar R\$ 13.323,97	
475,66													
15 – Item	16 – Nome do Favorecido e CNPJ ou CPF	17 – Especificações dos Bens ou Serviços	18 – Documento			19 – Pagamento		20 – Valor (R\$)					
			Tipo	Número	Data	Nº OB/ Doc.	Data						
1	MT INTERNET COM E SERV LTDA	INTERNET	BOLETO 450366	17.450.738/0001-53	21/05/2023	61.601	16/06/2023	R\$ 61,27					
2	MT INTERNET COM E SERV LTDA	INTERNET	BOLETO 450367	17.450.738/0001-53	21/06/2023	62.101	21/06/2023	R\$ 59,90					
3	PRISCILA ROBERTA T DE A BEZERRA	SALÁRIO	RPA	010.512.355-29	30/06/2023	551.558.000.033.811	30/06/2023	R\$ 1.260,00					
4	VANESSA CRISTINE CUNHA DOS S COSTA	SALÁRIO	RPA	791.283.004-91	30/06/2023	552.256.000.007.780	30/06/2023	R\$ 1.890,00					
5	JUCIANE BEZERRA D CORTEZ MARTINS	CONTABILIDADE	NF 000710	19.707.466/0001-50	30/06/2023	552.256.000.020.349	30/06/2023	R\$ 606,00					
6	MARIA KALINE DO N SILVA	SALÁRIO	RPA	080.238.444-74	30/06/2023	552.256.000.023.990	30/06/2023	R\$ 882,00					
7	MARIA DOS ANJOS DE MOURA SILVA	SALÁRIO	RPA	970.028.874-91	30/06/2023	552.256.000.032.256	30/06/2023	R\$ 1.092,00					
8	ERINEIDE DA CAMARA	SALÁRIO	RPA	523.153.804-30	30/06/2023	552.256.000.045.567	30/06/2023	R\$ 1.260,00					
9	NATALIA TELES BEZERRA	SALÁRIO	RPA	071.522.275-94	30/06/2023	63.001	30/06/2023	R\$ 1.260,00					
10	COSERN	SERVIÇO DE ENERGIA	NF	08.324.196/0001-81	30/06/2023	71.101	11/07/2023	R\$ 74,90					
11	CAERN	SERVIÇO DE ÁGUA	NF	08.334.385/0001-35	30/06/2023	71.102	27/03/2023	R\$ 80,62					
12													
13													
14													
21 – TOTAL								<b>R\$ 8.526,68</b>					
BLOCO 4 – AUTENTICAÇÃO													
Macaíba/RN, 17 de julho de 2023.			José Sílvio de Brito Presidente da Organização da Sociedade Civil			Juciane Bezerra Dantas Cortéz Martins Contadora							



**EXPEDIENTE**

**DOMM - Diário Oficial Eletrônico**  
**do Município de Macaíba (Lei Nº 1921/2018)**  
é uma publicação da Prefeitura Municipal de Macaíba.  
**Site: [www.macaiba.rn.gov.br](http://www.macaiba.rn.gov.br)**

**Jornalista responsável:**  
Flávia Urbano de Andrade

**Edição, Diagramação e Distribuição:**  
ASSECOM - Assessoria de Comunicação de Macaíba  
**Email: [assecom@macaiba.rn.gov.br](mailto:assecom@macaiba.rn.gov.br)**

**NESTA EDIÇÃO NÃO HOUVE ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO****PODER LEGISLATIVO**

Denilson Costa Gadelha  
**Presidente**  
Erika Patrícia Emídio da Silva  
**Vice-Presidente**  
Aluizio Silvio Soares  
**1º Secretário**  
João Maria de Medeiros  
**2º Secretário**  
Ana Catarina Silva Borges Derio  
Igor Augusto Fernandes Targino  
Ismarleide Fernandes Duarte  
Jailson Alves de Brito  
Jefferson Stanley da Silva  
José Aroldo da Silva Costa  
José da Cunha Bezerra Macedo  
Luiz Gonzaga Soares  
Maria do Socorro de Araújo Carvalho  
Marijara Luz Ribeiro Chaves  
Ricardo Francisco da Silva  
Rita de Cássia de Oliveira Pereira  
Silvanio Tafarel de Moura Bezerra

**PODER JUDICIÁRIO**

**1ª Vara Cível da Comarca de Macaíba/RN**  
Dra. Luíza Cavalcante Passos Frye Peixoto  
Secretaria 3271-3253

**2ª Vara da Família da Comarca de Macaíba/RN**  
Dr. Rivaldo Pereira Neto  
Secretaria 3271-3797

**Vara Criminal**  
Dr. Felipe Luiz Machado Barros  
Secretaria 3271-5074

**Juizado Especial Cível e Criminal**  
Dra. Lilian Rejane da Silva  
Secretaria 3271-5076

**MINISTÉRIO PÚBLICO**

**1ª Promotoria**  
Dra. Iveluska Alves X. da Costa Lemos  
3271-6841

**2ª Promotoria**  
Dra. Gerliana Maria Silva Araújo Rocha

**3ª Promotoria**  
Dra. Rachel Medeiros Germano

**4ª Promotoria**  
Dra. Lara Maia Teixeira de Moraes  
Dr. Felipe Luiz Machado Barros  
Secretaria 3271-5074

**Juizado Especial Cível e Criminal**  
Dra. Lilian Rejane da Silva  
Secretaria 3271-5076

**WWW.MACAIBA.RN.GOV.BR**